



Navegantes/SC, 04 de agosto de 2026.

CERTIDÃO

Certificamos, a pedido da parte interessada e com fundamento no art. 78, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Navegantes, que consta nos arquivos da Câmara Municipal de Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 83.551.531/0001-08, que **Libardoni Lauro Claudino Fronza**, inscrito no CPF sob o nº 760.675.219-20, tomou posse no cargo de **Prefeito Municipal** em **1º de janeiro de 2021**, para o mandato 2021/2024, e tomou posse novamente em **1º de janeiro de 2025**, para o mandato 2025/2028, exercendo o cargo até **2 de abril de 2026**, em razão de sua desincompatibilização.

Certificamos, ainda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome relacionadas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por esta Câmara Municipal de Vereadores.

MARCOS ADRIANO HAAS
Presidente
Câmara de Vereadores de Navegantes